



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DA CCJ, COMISSÃO DE SAÚDE E COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a obrigatoriedade de o Poder Público Municipal fornecer fralda geriátrica nos casos em que especifica a vulnerabilidade do idoso.

O Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, vem à estas comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 26 de maio do corrente ano, durante a 8ª Sessão Ordinária, o PL nº 28 de 11 de maio de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, entretanto, a Vereadora autora da proposição protocolizou na administração desta Casa a Emenda substitutiva ao PL 28/2022, nos termos do art. 246, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Vale ressaltar que o presente Projeto de Lei é de grande relevância social, uma vez que esta beneficiará cidadãos do município portadores de patologia clínica e em vulnerabilidade social, garantindo assim, a promoção ou a preservação da dignidade dessas pessoas como valor fundamental a sua existência.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2022 com emenda substitutiva redigida em anexo.

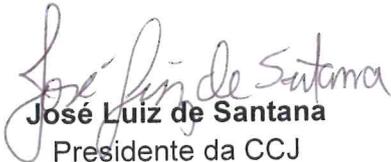
Sala das Comissões Frank Landi, em 30 de agosto de 2022.

GABRIELE
VALESKA
HENRIQUES:0
8066216645

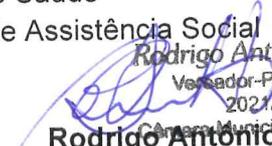
Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.09.09 12:10:19 -03'00'

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Relator (suplente) da C. de Assistência Social


José Luiz de Santana
Presidente da CCJ
Membro da C. de Saúde

Presidente (suplente) da C. de Assistência Social


Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo
Presidente (suplente) da C. de Saúde